



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.388-A, DE 2025 **(Do Sr. Marcelo Queiroz)**

Confere ao município de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, o título de "Polo Cervejeiro Nacional" e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. JULIO LOPES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
TURISMO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº DE 2025

(Do Sr. Marcelo Queiroz)

Confere ao município de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, o título de "Polo Cervejeiro Nacional" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Polo Cervejeiro Nacional.

Art. 2º O Poder Público, por meio da cooperação entre os governos municipal, estadual e federal, promoverá e incentivará iniciativas voltadas à valorização da cultura cervejeira, incluindo eventos, capacitação de produtores e fomento à cadeia produtiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



Deputado **MARCELO QUEIROZ**
PROGRESSISTAS/RJ



JUSTIFICAÇÃO

O mercado de cervejas artesanais tem se expandido significativamente. Em 2024, o Brasil atingiu um recorde de 1.847 cervejarias em funcionamento, com mais de 45 mil produtos registrados e isso mostra um aumento na busca por qualidade e diversidade de sabores.

Por sua vez, a Cidade de Petrópolis, na região serrana do Rio de Janeiro, tem sua identidade fortemente vinculada à tradição cervejeira no Brasil. A cidade abriga a primeira cervejaria do país, a Bohemia, fundada em 1853, e ao longo dos séculos se consolidou como referência nacional na produção de cervejas artesanais e industriais. Sua relevância histórica já foi reconhecida oficialmente por meio da Lei nº 14.868, de 28 de maio de 2024, que confere o título de Berço Imperial da Cerveja, e pela Lei nº 7.650, de 13 de julho de 2017, que a instituiu como Capital Estadual da Cerveja.

Consolidando sua relevância no cenário nacional, a cidade abriga gigantes da indústria como Grupo Petrópolis, responsável pela icônica Cerveja Itaipava, e a Cervejaria Bohemia, com sua tradição centenária, reforçam o peso da região na economia cervejeira do país e de cervejarias artesanais como Odin, Sampler, Doutor Duranz e Duas Torres, que trazem uma abordagem criativa e refinada à produção. Além delas, a Cervejaria Cidade Imperial, produtora da Cerveja Império, reafirma o compromisso da cidade em manter o Brasil no topo da excelência cervejeira.

Com mais de 20 fábricas ativas e diversas microcervejarias organizadas na Associação de Microcervejarias de Petrópolis, o município se tornou um polo cervejeiro consolidado, fomentando toda a cadeia produtiva da bebida. Um dos insumos essenciais, o lúpulo, passou a ser cultivado na região, contando atualmente com cinco produtores locais, o que fortalece a indústria e garante maior autonomia na produção.

Além da relevância produtiva, Petrópolis se destaca como um centro de turismo cervejeiro no Brasil. A cidade oferece experiências imersivas



para visitantes, com tours interativos na Cervejaria Bohemia, a Rota Cervejeira, eventos especializados e feiras que celebram a cultura da cerveja e o Circuito Cervejeiro, onde é possível conhecer os bastidores da produção e degustar rótulos premiados, proporcionando uma experiência única aos visitantes, com roteiros imersivos.

Segundo o Ministério do Turismo, roteiros que conectam história e produção são fundamentais para o desenvolvimento do turismo cultural e econômico, agregando valor ao município e impulsionando sua atratividade.

Entre os eventos que reforçam a identidade cervejeira de Petrópolis, destaca-se a Feira Deguste, que há nove anos movimentou o setor e se consolidou como um dos maiores eventos cervejeiros da cidade. Realizada mensalmente na Praça Visconde de Mauá, a feira conecta produtores, consumidores e mestres cervejeiros, promovendo degustações, networking, inovação e cultura. Além de incentivar as microcervejarias locais, o evento atrai turistas e investidores, ampliando a visibilidade de Petrópolis como um dos principais centros cervejeiros do Brasil.

Outro grande evento que reforça essa tradição é a Bauernfest, a segunda maior festa alemã do país, que celebra a cultura germânica e conta com a participação de renomadas cervejarias locais. Essas festividades, aliadas ao setor produtivo e ao turismo, tornam Petrópolis uma referência nacional em cerveja, contribuindo para o fortalecimento da economia e a valorização da cultura cervejeira brasileira.

Com toda essa riqueza de marcas, sabores e experiências, Petrópolis não apenas merece o título de Polo Cervejeiro Nacional, ela já o representa com grandeza, afinal, poucas cidades podem reivindicar um papel tão expressivo na cultura e produção da cerveja no Brasil.

Diante desse cenário, a oficialização de Petrópolis como Polo Cervejeiro Nacional é um passo essencial para consolidar sua posição no setor, estimular novos investimentos e impulsionar ainda mais a economia e o turismo local. Esse reconhecimento fortalecerá a tradição cervejeira da



cidade e impulsionará pesquisas, capacitação e iniciativas voltadas à qualidade e inovação do mercado cervejeiro nacional.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.



Deputado **MARCELO QUEIROZ**
PROGRESSISTAS/RJ



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.388, DE 2025

Confere ao município de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, o título de "Polo Cervejeiro Nacional" e dá outras providências.

Autor: Deputado MARCELO QUEIROZ

Relator: Deputado JULIO LOPES

I - RELATÓRIO

A proposição confere ao Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Polo Cervejeiro Nacional. Ao Poder Público, por meio da cooperação entre os governos municipal, estadual e federal, caberia promover e incentivar iniciativas voltadas à valorização da cultura cervejeira, incluindo eventos, capacitação de produtores e fomento à cadeia produtiva. A vigência se daria na data de sua publicação.

Em sua justificação o autor informa que o Município de Petrópolis abriga a primeira cervejaria do país, a Bohemia, fundada em 1853. Além disso ao longo dos séculos, a cidade teria se consolidado como referência nacional na produção de cervejas artesanais e industriais.

Ainda segundo o autor, a relevância histórica já teria sido reconhecida oficialmente por meio da Lei nº 14.868/2024, que conferiu à cidade o título de Berço Imperial da Cerveja. Por sua vez, a Lei Estadual nº 7.650/2017, já teria dado o reconhecimento pleiteado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, considerando Petrópolis, a Capital Estadual da Cerveja.



A proposição tramita em regime ordinário, está sujeita à apreciação conclusiva e ainda será apreciada pela Comissão de Turismo e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Não foram apresentadas emendas dentro do prazo regimentalmente estabelecido.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise visa a conferir ao Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de "Polo Cervejeiro Nacional". Adicionalmente a proposição também estabelece mecanismos de cooperação entre os entes federativos para valorização da cultura cervejeira local.

Entendemos que a proposição apresenta relevante interesse público ao reconhecer formalmente a tradição e importância econômica da atividade cervejeira na região, que possui histórico consolidado na produção artesanal e industrial de cervejas, remontando ao período imperial brasileiro.

A fundamentação técnica da proposta encontra respaldo na realidade econômica e cultural de Petrópolis, que abriga diversas cervejarias artesanais e até industriais de renome nacional, configurando-se como importante centro de produção cervejeira no país.

O município possui características geográficas favoráveis, como clima serrano e qualidade da água, além de tradição histórica na atividade cervejeira, elementos que justificam o reconhecimento pleiteado. A concessão do título não apenas valoriza a identidade local, mas também pode contribuir para o desenvolvimento do turismo gastronômico e fortalecimento da economia regional.

As ações de valorização da cultura cervejeira, capacitação de produtores e fomento à cadeia produtiva previstas na proposição constituem medidas de interesse público que poderiam gerar impactos positivos na



economia local, criação de empregos e desenvolvimento do setor turístico, contribuindo para a diversificação da matriz econômica municipal.

Temos convicção de que o reconhecimento de polos produtivos regionais constitui instrumento legítimo de política pública para valorização de tradições locais e fomento ao desenvolvimento econômico. Nesse sentido, o reconhecimento de Petrópolis como Polo Cervejeiro Nacional não é apenas um justo tributo à sua rica história e tradição cervejeira, mas também uma estratégia proativa para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região.

Do exposto, nosso voto é pela **aprovação do Projeto de Lei nº 2.388, de 2025.**

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado JULIO LOPES
Relator

2025-14011





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.388, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.388/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Julio Lopes.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Josenildo - Vice-Presidente, Aliel Machado, Any Ortiz, Augusto Coutinho, Eduardo Bismarck, Ivoneide Caetano, Jorge Goetten, Lucas Ramos, Rodrigo Gambale, Adriana Ventura, Alexandre Lindenmeyer, Daniel Agrobom, Heitor Schuch, Jack Rocha, Julio Lopes e Sérgio Turra.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2026.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

